

## **PROJETO DE LEI Nº 54/2015**

Institui a Semana do Hip Hop no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providencias.

Autoria: Poder Legislativo  
Vereador Giovanni Bonfim.

**Denis Eduardo Andia**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Santa Bárbara d'Oeste a Semana do Hip Hop, a ser comemorada, anualmente, na segunda quinzena do mês de março, incluindo obrigatoriamente o dia 21 de março, quando se comemora o Dia Internacional de Luta Contra a Discriminação Racial.

§ 1º A Semana ora instituída passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

§ 2º As comemorações deverão abranger:

I - O movimento Hip Hop através dos seus quatro elementos (Break, Graffit, DJ e MC's);

II – Parcerias com organizações não governamentais que desenvolvam trabalhos sociais e culturais;

III - Alunos da rede municipal de ensino, podendo ser estendidas aos demais municípios;

IV - Atividades culturais que divulguem o Hip Hop e que desenvolvam a compreensão sobre o papel da juventude afro-brasileira e da periferia, rompendo preconceitos e ideias estereotipadas.

Art. 2º O Poder Executivo colaborará com os representantes do movimento Hip Hop e organizações não governamentais, na divulgação, organização e realização das atividades que compõem a Semana.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de junho de 2.015.

**Giovanni Bonfim**  
-vereador-

PROTOCOLO 4755/2015 - 11/06/2015 12:11

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ter acesso à cultura é primordial para o crescimento do ser humano. Por isso, quanto mais políticas públicas forem criadas para que as comunidades mais carentes tenham acesso à arte, música e demais manifestações artísticas, maior serão os resultados destas ações.

A arte é uma das maneiras mais eficazes de manifestação e de novas tendências, até mesmo para criar conceitos e inserir novas maneiras de abrir a percepção do ser, em relação ao mundo, a vida, ao amor e também as relações humanas.

O mundo da cultura é amplo e ilimitado. Através dele é possível chegar a lugares inimagináveis e alcançar objetivos abstratos. Sonhar é um ato necessário para o ser, porém, para sonhar é preciso inspiração, criatividade e claro, motivação. Isso tudo é possível através do contato com as formas de expressões artísticas.

A origem e as raízes da cultura Hip Hop estão contidas nos problemas sociais. Com o preconceito e o racismo nos bairros mais carentes, o Hip Hop chega até as crianças, jovens e adultos como estímulo para vencer na vida e superar as dificuldades. A ideia básica do Hip Hop é que haja uma disputa com criatividade, não com armas, mas uma batalha diferenciada, que transforma a violência em energia positiva.

A força motriz de todas as atividades dentro dos quatro elementos (Break, Graffiti, DJ e MC's) era fugir do anonimato, ser ouvido, visto e espalhar o nome por toda parte. Se alguém quisesse melhorar suas habilidades teria que deixar de fazer coisas ruins (drogas, crimes, etc.) e teria que empenhar sua energia a disposição da cultura e com isso ajudar a melhorar seu ambiente social.

Por tudo explanado aqui, pedimos o apoio a todos os nobres vereadores desta Casa de Leis à aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 11 de junho de 2015.

**Giovanni Bonfim**  
-vereador-